



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
LEI Nº. 7.727 MACEIÓ/AL, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PROJETO DE LEI Nº. 0553/2025.
AUTOR (A): THIAGO PRADO**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO DA FAMÍLIA BRASILEIRA -IFB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública o **INSTITUTO DA FAMÍLIA BRASILEIRA - IFB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.915.657/0001-07, com sede e foro jurídico no município de Maceió, localizado na Rua Professor José Paulino, nº. 244, Bairro: Farol, Maceió/AL, CEP Nº. 57.051-550, fundado em 19 de Outubro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 18 de Dezembro de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

**Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C883E44B**

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 19/12/2025. Edição 7312a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>